



DEPUTADO
JAMIL MURAD

A MESA
A Ordem do Dia.
071 outubro 1999
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 1
RGL. 6360
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Requerimento nº 2704, de 1999.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G. 6360 de 15/10/99
Autuado com 3 folhas
Ass.

Considerando as notícias vinculadas junto a imprensa paulista, notadamente as Reportagens publicadas no Jornal **Agora São Paulo**, durante a semana passada, onde traz a público inúmeras denúncias de improbidade, má versação de recursos públicos, e superfaturamento de contratos frente as administrações e serviços dos Hospitais públicos do Estado de São Paulo.

As reportagens denunciam:

1. HOSPITAL ESTADUAL USA NOTA FRIA PARA JUSTIFICAR GASTOS – (Jornal Agora São Paulo, Segunda-feira, 26 de julho de 1999) “Toda Diretoria do Hospital Geral de Guainazes foi afastada por suspeita de corrupção há cerca de um mês.”
2. PROMOTORIA APURA CORRUPÇÃO NO HOSPITAL DARCY VARGAS – (Jornal Agora São Paulo, Terça-feira, 27 de julho de 1999) “Superfaturamento nas compras e favorecimento de

066390
-6 OUT 15 5 5 55



DEPUTADO
JAMIL MURAD

FLS. N.º 2
RGL. 6360
PROTOCOLO LEGISLATIVO

fornecedores foram algumas das irregularidades que levaram à demissões de quatro diretores do hospital, no início do ano.”

3. HOSPITAL DARCY VARGAS COMPRA PAPEL CARBONO PARA 30 ANOS - (Jornal Agora São Paulo, Sexta-feira, 30 de julho de 1999) “A diretoria do Hospital comprou 113 mil folhas de papel carbono em 2 de julho. A entrega do material foi feita na última Segunda-feira.”
4. COVAS ENTREGA 14 HOSPITAIS PARA DEPUTADOS GOVERNISTAS – (Jornal Agora São Paulo, Domingo, 25 de Julho de 1999.) “ A estratégia de lotear a administração para garantir sustentação política no Legislativo não é restrita apenas ao município de São Paulo”.

Considerando que cabe a esta Casa posicionar-se sempre em defesa do estado democrático, buscando a verdade dos fatos e conseqüente apuração e responsabilização dos envolvidos.

Considerando que há indícios de dano ao patrimônio público, necessário se faz a apuração desses fatos e de tantos quantos forem os que surgirem, dentro do sistema público estadual de saúde.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 13,§ 2º da Constituição do Estado de São Paulo e do art. 34 da IX Consolidação do

DEPUTADO
 JAMIL MURAD

FLS. N.º 3
 RGL. 6360
 PROTOCOLO
 LEGISLATIVO

Regimento Interno, a constituição de uma **Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta por 09 (nove) deputados, com a finalidade de, no prazo de 90 (noventa) dias, investigar possíveis danos ao patrimônio público *dos hospitais públicos do Estado de S. P.*

Fica fazendo parte integrante desse Requerimento as reportagens anexas, para que seus textos incorporem as alegações desse requerimento com força de argumento e justificativa.

Sala das sessões em 02 de agosto de 1999.

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 de 02-10-99

Deputado **Jamil Murad**

Líder do PCdoB.

- | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| 01) _____ | 02) _____ | 03) _____ |
| 04) _____ | 05) _____ | 06) _____ |
| 07) _____ | 08) _____ | 09) _____ |
| 10) _____ | 11) _____ | 12) _____ |
| 13) _____ | 14) _____ | 15) _____ |
| 16) _____ | 17) _____ | 18) _____ |
| 19) _____ | 20) _____ | 21) _____ |
| 22) _____ | 23) _____ | 24) _____ |
| 25) _____ | 26) _____ | 27) _____ |
| 28) _____ | 29) _____ | 30) _____ |
| 31) _____ | 32) _____ | |

Serviço de Suporte e Conferência
 Esta proposição contém
 31 assinaturas
 SSC-7110199
 Conferente